

RESPOSTA RÁPIDA 39/2014

Combodart® para o tratamento da hiperplasia prostática

SOLICITANTE	Daniel da Silva Ulhoa Juiz do JESP Timóteo/MG
NÚMERO DO PROCESSO	0075033-81.2013.8.13.0687
DATA	31/01/2014
SOLICITAÇÃO	O autor alega que é portador de hiperplasia prostática e que lhe foi prescrito o uso do medicamento 'COMBODART', na dose de 1 comprimido por dia (30 comprimidos por mês).
RESPOSTA	<p>Hiperplasia prostática benigna (HPB) é o neoplasma benigno mais comum em homens, caracterizado por crescimento excessivo e proliferação do epitélio e do tecido fibromuscular da próstata, que exerce pressão sobre a uretra e obstrui o fluxo urinário. Infecção urinária de repetição, retenção urinária, hematúria e insuficiência renal são complicações que se seguem na história natural da doença. Os sintomas podem melhorar sem tratamento, mas o curso normal é uma lenta progressão. (1)</p> <p>Os principais fármacos disponíveis para tratar HPB são os bloqueadores alfa-adrenérgicos (ex.: terazosina, doxazosina, tansulosina, alfuzosina) e os inibidores da enzima 5 alfa-redutase (ex.: finasterida, dutasterida).</p> <p>O medicamento Combodart® tem como substâncias ativas a</p>

	<p>dutasterida e a tansulosina. Tem como indicação de bula o tratamento e prevenção da progressão da Hiperplasia Prostática Benigna (HPB).(2)</p> <p>Dutasterida inibe as duas isoformas da 5 alfa-redutase, enquanto a finasterida inibe a do tipo 2. Estes fármacos reduzem o volume prostático com conseqüente diminuição da obstrução mecânica da uretra. O efeito ocorre após cerca de seis meses de tratamento, contudo, a melhora dos sintomas, quando observada, requer tratamentos médios de três anos.</p> <p>As melhores evidências atualmente disponíveis não demonstram vantagem clinicamente relevante da dutasterida em relação à finasterida.(1)</p> <p>O medicamento Combodart não consta da RENAME e portanto não é fornecido pelo SUS. Alternativamente são oferecidos os medicamentos doxazosina e finasterida, pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.</p>
<p>CONCLUSÃO</p>	<p>O medicamento Combodart não consta da RENAME e portanto não é fornecido pelo SUS. Alternativamente são oferecidos os medicamentos doxazosina e finasterida, pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.</p>

REFERENCIAS

1. <http://www.cff.org.br/userfiles/file/boletim/2006/Boletim%252005-062006.pdf>.
2. Bula Combodart. Available from:
http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=259582014&pIdAnexo=1934881